

Projeto de Lei nº 2234, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 20/08/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 20/08/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 39 de 2026

Despacho:

27/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Damares Alves (encerrado em 09/04/2026 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Flávio Arns (encerrado em 12/08/2026 - Substituído por "ad hoc")
Senador Esperidião Amin (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/08/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

20/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

(Apresentado o Requerimento nº 39, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal).

20/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se - em 19 de agosto de 2026 - o prazo para apresentação de emendas ao presente projeto.
Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

TRAMITAÇÃO

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

12/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 13/08/2026 a 19/08/2026. Perante a Mesa.

12/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 39, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 2.234, de 2024, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno. O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

12/08/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 12/08/2026, a Presidência designa o Senador Espiridião Amin relator "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH/CE. A Comissão aprova a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. À SLSF.

12/08/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 11:52.

10/08/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 12/08/2026.

21/05/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Flávio Arns, com voto pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CDH (de redação).

29/04/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flávio Arns, para emitir relatório.

10/04/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

09/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria.
À CE para seguimento da tramitação.

08/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 21ª Reunião extraordinária (realizada nesta data), a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Bruno Bonetti. Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH (de redação).

Publicado no DSF Páginas 97-104 - DSF nº 45

01/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 08/04/2026.

24/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

04/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Damares Alves (art. 129 do RISF).

28/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH.
A matéria aguarda distribuição.

27/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CDH, seguindo posteriormente à CE.

Publicado no DSF Páginas 10 - DSF nº 17

06/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2234/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 38-42 - DSF nº 5

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 2234/2024

Data: 06/02/2026
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2234/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/02/2026
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2234/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 24/03/2026
Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2234, de 2024, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal.

P.S 36/2026 - CDH

Data: 08/04/2026
Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 21ª Reunião extraordinária (realizada nesta data), a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Bruno Bonetti. Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH (de redação).

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2234, de 2024, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal.

Listagem ou relatório

Data: 09/04/2026
Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 21ª Reunião CDH

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 21/05/2026

Autor: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Flávio Arns, com voto pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CDH (de redação).

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2234, de 2024, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal.

REQ 39/2026 - CE

Data: 12/08/2026

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 12/08/2026, a Presidência designa o Senador Espiridião Amin relator "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH/CE.
A Comissão aprova a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
À SLSF.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2234/2024, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal".

Listagem ou relatório

Data: 12/08/2026

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 33ª Reunião CE

P.S 50/2026 - CE

Data: 12/08/2026

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 12/08/2026, a Presidência designa o Senador Espiridião Amin relator "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH/CE.
A Comissão aprova a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
À SLSF.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2234, de 2024, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal.